



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

440
JAS

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Vital Libério Guimarães

FERNANDO APARECIDO DA SILVA, vereador que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Secretário de Trânsito a seguinte indicação:

3) instalação de placa de “*proibido parar e estacionar*” na Av. das Palmeiras, do nº 13 até a esquina da Rua Conselheiro Antônio Guerra.

Justificativa: Trata-se de local em que há rotatória, com grande fluxo de veículos e pedestres, e, em razão de motoristas estacionarem seus veículos na Av. das Palmeiras, do nº 13 até a esquina da Rua Conselheiro Antônio Guerra, onde funciona um bar, fica dificultado o trânsito para o motorista que sobe a Av. das Palmeiras, rumo ao Centro.

Bom Despacho, 05 de novembro de 2018.


FERNANDO APARECIDO DA SILVA